

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/GP N.º 381/2023

“Designa Comissão Multidisciplinar de Gestão do Projeto para atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do Município de Souto Soares/Ba, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Federal de n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros da Comissão Multidisciplinar de Gestão do Projeto para atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do Município de Souto Soares/Ba, assim constituída:

- I – Rodrigo Vieira de Andrade – matrícula de n.º 571, da Secretaria Municipal de Administração;
- II – Raimunda de Oliveira Souza – matrícula de n.º 1152, da Secretaria Municipal de Finanças;
- III – José Fabio Vieira de Souza – Matrícula de n.º 392, da Contabilidade;
- IV – Mateus Patrício dos Anjos – matrícula de n.º 2754, da Licitação/Contratos;
- V – Robério dos Santos Pereira – matrícula de nº 32 da Câmara de Vereadores do Município de Souto Soares/Ba;

**Art. 2º** A comissão a que se refere o art. 1º tem o objetivo de adequar os processos da administração municipal para implantação e implementação do Sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC, de acordo com o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal de n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se



André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
Prefeito Municipal

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024